

Zimbra

raquel.molina@avare.sp.gov.br

ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

De : Engenharia Curitiba - MICROSENS
<CWB.Engenharia@microsens.com.br>

qua., 12 de fev. de 2025 14:14

Assunto : ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Para : licitacao@avare.sp.gov.br

Cc : Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2025.

A

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro

CEP: 18705-023 – Avaré/SP

Fones: (14)3711-2500/3711-2508

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

De acordo com o item 25 descrito no Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1.
 - o Para o item solicitado nesta licitação, é requisitado: "Capacidade da bateria: superior a 10000mah". Todavia, para o porte requerido considerando as demais especificações exigidas, juntamente ao valor máximo do Edital, o produto que melhor se enquadra possui 8.000 mAh de bateria. Sendo assim, para melhor se adequar ao equipamento desejado e dentro do orçamento estipulado, sugerimos que sejam aceitos equipamentos com bateria de 8.000 mAh. Nossa sugestão será aceita?
2.
 - o Em relação a película de proteção requerida, não fica claro se a película deve ser instalada ou não no equipamento. Dependendo do caso, essa ação exige a abertura da caixa lacrada do equipamento, com risco de invalidar a garantia, além dos custos extras gerados pela eventual instalação. Entendemos que esse acessório deve acompanhar o equipamento, sem a necessidade de ser instalado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Rafael Costa – Ramal 215

Data da licitação: 20/02

Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

De : Raquel Molina Negrão <raquel.molina@avare.sp.gov.br> qua., 12 de fev. de 2025 14:41
Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 1 anexo
Para : Departamento de Tecnologia da Informação <ti@avare.sp.gov.br>, Juliana Cristina Moreira <juliana.moreira@avare.sp.gov.br>, Cotação Saúde <cotacao.saude@avare.sp.gov.br>, Gabinete da Secretaria de Saúde <saude@avare.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 003/25 – Processo nº 005/25
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de tablet para a Secretaria Municipal da Saúde.

Encaminhamos o e-mail abaixo da empresa Microsens S.A, para apreciação de Vossa Senhoria, referente à pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico supracitado.

Desta forma, solicitamos que responda os questionamentos até **17/02/2025**.

Att.



Raquel Molina Negrão
Departamento de Licitação | PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
CONTATO: (14) 3711-2500 | raquel.molina@avare.sp.gov.br | licitacao@avare.sp.gov.br
Solicito a gentileza de retornar este e-mail com a vossa ciência

Lembre-se: "Urgente é tudo aquilo que você não fez em tempo hábil e quer que eu faça em tempo recorde"

De: "CWB Engenharia" <CWB.Engenharia@microsens.com.br>
Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>
Cc: "Jessica Oliveira" <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, "Paulo Eduardo Augusto Cabral" <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>
Enviadas: Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 14:14:33
Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

MICROSENS S.A.
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2025.

A
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro
CEP: 18705-023 – Avaré/SP
Fones: (14)3711-2500/3711-2508
E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

De acordo com o item 25 descrito no Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

- o Para o item solicitado nesta licitação, é requisitado: "Capacidade da bateria: superior a 10000mah". Todavia, para o porte requerido considerando as demais especificações exigidas, juntamente ao valor máximo do Edital, o produto que melhor se enquadra possui 8.000 mAh de bateria. Sendo assim, para melhor se adequar ao equipamento desejado e dentro do orçamento estipulado, sugerimos que sejam aceitos equipamentos com bateria de 8.000 mAh. Nossa sugestão será aceita?
- o Em relação a película de proteção requerida, não fica claro se a película deve ser instalada ou não no equipamento. Dependendo do caso, essa ação exige a abertura da caixa lacrada do equipamento, com risco de invalidar a garantia, além dos custos extras gerados pela eventual instalação. Entendemos que esse acessório deve acompanhar o equipamento, sem a necessidade de ser instalado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Rafael Costa – Ramal 215

Data da licitação: 20/02



Brasão Avaré.jpg
121 KB

Zimbra

raquel.molina@avare.sp.gov.br

Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

De : Anderson Rui do Amaral <anderson.amaral@avare.sp.gov.br> qua., 12 de fev. de 2025 15:14
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Para : Raquel Molina Negrão <raquel.molina@avare.sp.gov.br>
Cc : TI <ti@avare.sp.gov.br>, Juliana Cristina Moreira <juliana.moreira@avare.sp.gov.br>, Cotação Saúde <cotacao.saude@avare.sp.gov.br>, Gabinete da Secretaria de Saúde <saude@avare.sp.gov.br>

Raquel, boa tarde!

Em relação aos questionamentos, informamos:

Para o item solicitado nesta licitação, é requisitado: "Capacidade da bateria: superior a 10000mah". Todavia, para o porte requerido considerando as demais especificações exigidas, juntamente ao valor máximo do Edital, o produto que melhor se enquadra possui 8.000 mAh de bateria. Sendo assim, para melhor se adequar ao equipamento desejado e dentro do orçamento estipulado, sugerimos que sejam aceitos equipamentos com bateria de 8.000 mAh. Nossa sugestão será aceita?

Sim, a bateria será aceita com capacidade igual ou superior a 8000mAh

Em relação a película de proteção requerida, não fica claro se a película deve ser instalada ou não no equipamento. Dependendo do caso, essa ação exige a abertura da caixa lacrada do equipamento, com risco de invalidar a garantia, além dos custos extras gerados pela eventual instalação. Entendemos que esse acessório deve acompanhar o equipamento, sem a necessidade de ser instalado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

O entendimento está correto. A película deverá acompanhar os equipamentos, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE a instalação das películas. Os equipamentos deverão vir em suas embalagens originais, lacradas.



Anderson Rui do Amaral
Assistente Técnico de Departamento

Departamento de Tecnologia da Informação

☎ (14) 3711-2550 | anderson.amaral@avare.sp.gov.br

🌐 avare.sp.gov.br 📷 [prefeituradeavare](#) 📘 [prefeituradeavare](#)
📍 Rua Rio Grande do Sul, 1810, Centro

Zimbra

raquel.molina@avare.sp.gov.br

Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**De :** Raquel Molina Negrão <raquel.molina@avare.sp.gov.br>

sex., 14 de fev. de 2025 11:53

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

📎 1 anexo

Para : CWB Engenharia <CWB.Engharia@microsens.com.br>**Cc :** Jessica Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

Prezados, boa tarde.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 003/25 – Processo nº 005/25**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de tablet para a Secretaria Municipal da Saúde.**

Encaminhamos o e-mail abaixo que responde os questionamentos realizados pela empresa referente ao pregão eletrônico em epígrafe.

Att.

**Raquel Molina Negrão****Departamento de Licitação | PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ****CONTATO: (14) 3711-2500 | raquel.molina@avare.sp.gov.br | licitacao@avare.sp.gov.br****[Solicito a gentileza de retornar este e-mail com a vossa ciência](#)***Lembre-se: "Urgente é tudo aquilo que você não fez em tempo hábil e quer que eu faça em tempo recorde"***De:** "Anderson Rui do Amaral" <anderson.amaral@avare.sp.gov.br>**Para:** "raquel molina" <raquel.molina@avare.sp.gov.br>**Cc:** "Departamento de Tecnologia da Informação" <ti@avare.sp.gov.br>, "Juliana Cristina Moreira" <juliana.moreira@avare.sp.gov.br>, "Cotação Saúde" <cotacao.saude@avare.sp.gov.br>, "Gabinete da Secretaria de Saúde" <saude@avare.sp.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 15:14:24**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Raquel, boa tarde!

Em relação aos questionamentos, informamos:

Para o item solicitado nesta licitação, é requisitado: "Capacidade da bateria: superior a 10000mah". Todavia, para o porte requerido considerando as demais especificações exigidas, juntamente ao valor máximo do Edital, o produto que melhor se enquadra possui 8.000 mAh de bateria. Sendo assim, para melhor se adequar ao equipamento desejado e dentro do orçamento estipulado, sugerimos que sejam aceitos equipamentos com bateria de 8.000 mAh. Nossa sugestão será aceita?

Sim, a bateria será aceita com capacidade igual ou superior a 8000mAh

Em relação a película de proteção requerida, não fica claro se a película deve ser instalada ou não no equipamento. Dependendo do caso, essa ação exige a abertura da caixa lacrada do equipamento, com risco de invalidar a garantia, além dos custos extras gerados pela eventual instalação. Entendemos que esse acessório deve acompanhar o equipamento, sem a necessidade de ser instalado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

O entendimento está correto. A película deverá acompanhar os equipamentos, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE a instalação das películas. Os equipamentos deverão vir em suas embalagens originais, lacradas.

**Anderson Rui do Amaral****Assistente Técnico de Departamento**

Departamento de Tecnologia da Informação

☎ (14) 3711-2550 | anderson.amaral@avare.sp.gov.br🌐 avare.sp.gov.br 📷 [prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare) 📘 [prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)📍 **Rua Rio Grande do Sul, 1810, Centro**